



Prezada(o) Sócia(o),

Tal como infelizmente previmos, os ataques ao Sindicato, vindos de gente que se diz com ele preocupada, continuam a inundar as redes sociais e os meios de comunicação social menos escrupulosos. Curiosamente, temos vindo a contactar com meios de comunicação social que inicialmente veicularam mensagens muito negativas para este Sindicato e a sua direcção e, depois de esclarecidos, perceberam a trama em que foram envolvidos e começam agora a repor a verdade.

A mentira foi construída em cima de queixas anónimas e denúncias falaciosas, com o fim específico de tentar destruir o que todos os Sócios ajudaram a erigir.

Orgulhosamente, podemos dizer que **o nosso Sindicato é hoje o mais moderno e mais sólido financeiramente.**

O “GRUPO SOCIAL SNQTB”

O **Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB)** nasceu em 1983, num momento conturbado na banca portuguesa, para defesa dos interesses dos Quadros e Técnicos Bancários. Em 1990 éramos 186 Sócios, em 1994 existiam 1.734 Sócios, em 2002 já chegávamos aos 9.400, em 2006 aos 13.414, em 2010 esse número ascendia a 16.000, e hoje, caros Sócios, hoje o V.Sindicato conta já com **mais de 17.500 Sócios.**

Só o reconhecimento de um trabalho de excelência permitiu chegar tão longe. A V. confiança em quem gere o Sindicato é que permitiu que aqui chegássemos. Em Paz, em harmonia, num progresso continuado e com o respeito dos nossos congéneres independentes, nomeadamente da Confédération Européenne des Cadres (CEC), com sede em Bruxelas.

Quando em 1993, nasce o **SAMS/Quadros, Serviço de Assistência Médico-Social dos Quadros**, muitos estariam longe de pensar que seria, rapidamente e até aos dias de hoje, considerado **O MELHOR SUBSISTEMA DE SAUDE A NÍVEL NACIONAL.**

Em paralelo ao SAMS/QUADROS foi criado o **Fundo Complementar de Saúde**, anteriormente denominado de Fundo Privativo de Assistência, com o objectivo de complementar os benefícios concedidos pelo SAMS/QUADROS, ou outro sub-sistema similar no âmbito da protecção e assistência aos seus beneficiários.

O **SNQTB é uma associação sindical sem fins lucrativos.** Tendo em conta os excedentes financeiros, resultantes da sua actividade, foi decidido alargar e diversificar a forma de apoio social aos Sócios, a qual esteve na base da criação da Fundação Social do Quadro Bancário.

Mantendo a sua visão estratégica global e com base no equilíbrio demográfico herdado do século passado, o qual tem conduzido a uma população envelhecida, o SNQTB instituiu uma **fundação de solidariedade social (IPSS)**, com base na **aprovação do Conselho Geral de 30/11/1999, por unanimidade e aclamação**, com o objectivo de praticar uma **política de protecção em segurança social** aos seus Sócios e familiares, em idade sénior.

ESTA FUNDAÇÃO FOI RECONHECIDA POR DESPACHO DE 18/02/2003 PELO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO, procedendo-se ao registo definitivo dos seus Estatutos como IPSS, sendo reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, em 28 de Fevereiro de 2003, cuja publicação foi registada no Diário da República, nº 81, III série, 5 de Abril 2003.



Note-se que, em 2002 foi efectuada uma **consulta a todos os Sócios**, os quais, por **vontade expressa, legitimaram a Direcção do Sindicato** a aumentar o património da Fundação, pelo que, mantendo a Fundação o seu caminho, veio a ser contruído o **Complexo Social de Alcabideche**, adquirido um terreno no Porto, para construção de um novo complexo social, e outro terreno na ilha de Porto Santo, para a construção de um empreendimento turístico e social, sempre no âmbito de satisfazer as necessidades dos Sócios e familiares do SNQTB.

Esta foi a **vontade maioritária dos Sócios**, a qual, com base numa **legitimidade democrática**, mandatou a **Direcção prosseguir a gestão do Sindicato e o seu verdadeiro caminho, sempre baseado numa política de responsabilidade social**.

Em 2009, foi proferida uma decisão judicial que declarou a nulidade do acto de constituição da FSQB, a qual teve como exclusivo fundamento o entendimento que *"Um sindicato ... não pode constituir uma fundação que tenha como objectivo a prestação de serviços não apenas aos seus associados, mas também a terceiros..."*, ou seja **eramos demasiado solidários**.

Com base nesta decisão, que causou perplexidade, até mesmo nos meios jurídicos, foi do entendimento da gestão solicitar-se um parecer a um reputado jurista, o qual apontou o caminho para a **alteração dos Estatutos da FSQB**, ajustando-os à referida decisão judicial, sendo esta alteração estatutária **registada na Segurança Social e publicada no Diário da República**.

Ajustaram-se imediatamente os estatutos da FSQB ao exigido pela Lei, os quais foram reconhecidos pelas diversas entidades oficiais competentes, tendo a Fundação continuado a apresentar publicamente os Relatórios e Contas, os quais foram sempre enviados para a Segurança Social, A QUAL NADA APONTOU À ACTUAÇÃO DA FSQB, BEM COMO QUANTO AOS PROJECTOS QUE ESTÁ DESENVOLVIA E REGULARMENTE LHE DAVA CONTA.

Esta Fundação recorreu a um **empréstimo junto da CGD** no valor de 11,5 milhões de euros, a 15 anos, **visando** tão somente **a construção do Empreendimento Social** em Alcabideche, cujo pagamento está a ser cabalmente cumprido, com o aval do seu instituidor, o SNQTB, muito à semelhança do que foi feito pelo Sindicato (empréstimo), relativamente à compra do nosso edifício Sede, na Rua Pinheiro Chagas, nº 6, em Lisboa, cujo pagamento se encontra cabal e honrosamente cumprido, há já vários anos.

Recentemente, e particularmente no decurso de 2015, **ano de eleições no SNQTB**, começaram a surgir notícias e queixas anónimas na CGD, Segurança Social, Ministério Público, Turismo de Portugal e outros organismos oficiais, dando conta da decisão do Tribunal sobre a Fundação, num momento em que o Complexo Social de Alcabideche se encontrava pronto a abrir as portas, faltando apenas o seu Alvará/Licença de Actividade. GENTE SEM ESCRÚPULOS. GENTE QUE DE FORMA COBARDE E ANÓNIMA NÃO HESITA EM (TENTAR) DENEGRIR O SINDICATO. GENTE QUE QUER DESTRUIR O QUE NOS LEVOU TANTOS ANOS A CONSTRUIR.

DIALOGANDO COM OS ORGANISMOS PÚBLICOS E NOMEADAMENTE COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FOI-NOS APONTADA A SOLUÇÃO PARA CORRIGIR A SUPOSTA ILEGALIDADE, a qual se resume na transmissão de todo o património para a nova Fundação Social Bancária, contemplando esta nos seus Estatutos (âmbito e objecto) a possibilidade de receber todo o património da FSQB, cuja efectivação tem os seus trâmites legais, uma vez que essa transmissão tem que passar primeiramente pelo seu instituidor (SNQTB).



A **Lei tem tempos e formalidades próprios** e o SNQTB e os seus órgãos sociais não podem (nem pretendem) sobrepor-se a ela. E é tão só o que se passa.

Continuaremos a informar os Sócios sobre a verdade dos factos, pois é para com eles e só para com eles o nosso **dever de lealdade**. A consolidação de todo este património existente no Grupo Social SNQTB será sempre para **servir todos os Sócios e seus familiares**. O SNQTB não será capturado pela ambição desmedida de alguns sócios (poucos...) que se julgam acima de tudo e todos. **Como sempre, esta Direcção continuará a defender o Sindicato, que é de todos os Sócios e que tantos anos demorou a construir.**

Com os nossos cordiais cumprimentos,

A DIRECÇÃO